

ATO Nº 073-DPGE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cria o Grupo de Pesquisa em Direito, Defensoria e Instituições - GPDDI no âmbito da Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

O **Defensor Público Geral do Estado**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em estimular a pesquisa e a produção acadêmica sobre temas relevantes para a instituição;

CONSIDERANDO o acordo de Cooperação entre instituições (PCI) para qualificação de profissionais a nível de Mestrado e Doutorado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme processos administrativos sei de nº 0000674.110000956.0.2024 e 0000675.110000956.0.2024

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Pesquisa em Direito, Defensoria e Instituições (GPDDI), com a finalidade de promover e desenvolver estudos interdisciplinares nas áreas de Direito, Defensoria Pública e Instituições.

Art. 2º O GPDDI tem como objetivo a produção de conhecimento, a troca de experiências entre pesquisadores e a elaboração de projetos que visem a melhoria dos serviços de assistência jurídica integral e gratuita prestados pela Defensoria Pública à população hipossuficiente do Estado do Maranhão.

Art. 3º O grupo será composto por pesquisadores, docentes e discentes, designados por meio de Portaria da Defensoria Pública Geral.

Art. 4º As pesquisas, os estudos, bem como todos os diagnósticos produzidos deverão ser submetidos à Escola Superior para fins de análise e eventual publicação.

Art. 5º O Grupo de Pesquisa funcionará pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

DANIELA SILVA FOUNTOURA DE BARCELOS
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito UFRJ

CARLOS ALBERTO PEREIRA DAS NEVES BOLONHA
Coordenador da Faculdade de Direito UFRJ